



2492/17 - POL

NH, 04 de agosto 2017

Excelentíssima Senhora

**Cármem Lúcia**

Ministra do Supremo Tribunal Federal da República Federativa do Brasil

Aplausos vibrantes a Presidente do Supremo Tribunal Federal, ministra Cármem Lúcia

A Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Novo Hamburgo, Campo Bom e Estância Velha – ACI-NH/CB/EV, enviou documento oficial em 21 de julho, com forte crítica ao aumento de 16,38% concedido e aprovado “generosamente” pelos Procuradores do Ministério Público Federal aos seus próprios vencimentos, no dia 21 de julho. O documento foi enviado ao Procurador-Geral da República, Doutor Rodrigo Janot e pautou sua linha de argumentação no despropósito e no desencontro de indicadores inflacionários versus aumento consecutivo ao MPF nos anos sucedâneos de 2016 e 2017.

Sabidamente, o índice do IGPM acumulado do ano até o mês de junho de 2017 é deflacionário. Mesmo este índice inflacionário negativo não impediu a classe dos Procuradores Federais e do Judiciário de pressionar por um aumento de 16,38% para as suas respectivas categorias.

Para que ocorra o aumento, é preciso que o projeto que defende este mesmo percentual seja aprovado na Câmara dos Deputados e que o STF preveja a verba para este gasto extra.

A posição de respeito e cuidado com os recursos públicos demonstrada pela presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministra Cármem Lúcia, é digna de aplausos, uma vez que já expôs abertamente sua posição contrária a este aumento abusivo que os senhores representantes dos procuradores e magistrados pretendem obter às custas do contribuinte brasileiro.



Este mesmo contribuinte que ao longo dos anos vem sofrendo com o incremento constante da carga tributária e com a ausência de correção inflacionária na tabela do Imposto de Renda.

Destacamos que hoje, o salário de um Ministro do STF, sem os demais benefícios, é **de R\$ 33.763,00** e em sendo aprovado este aumento defendido pela classe pública, o valor dos vencimentos passaria **a R\$39.293,32**.

Pela Constituição Federal, nenhum servidor pode receber mais do que isso, mas como os salários do Judiciário são vinculados aos dos Ministros do STF, um aumento dos vencimentos dos integrantes do tribunal provocaria o conhecido “efeito cascata” nas instâncias inferiores, beneficiando a todos os magistrados do país.

**CHEGA. É HORA DE MUDAR O BRASIL.**

**ACI-NH/CB/EV**